



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.017/2017  
Processos Iniciais nº: 0011 e 0012  
Credenciamento 001/2017  
Processo Administrativo n.º 8815/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAYSI LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. **Paulo Vaneli**, portador do CPF 117.744.607-34, RG 181.381/ES, brasileiro, casado, agente público, residente na Rua Nicolau Schuans, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal- ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Laboratório de Análises Clínicas Raysi Ltda Me**, CNPJ nº 08.388.054/0001-88, com sede na Rua João Cipriano, nº 466, Térreo, São Sebastião, Rio Bananal- ES, Tel. (27)3265-1146, e-mail: [laboratorioraysi@gmail.com](mailto:laboratorioraysi@gmail.com), neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **Samantha Calegari Siqueira**, brasileira, casada, farmacêutica, CPF nº 128.024.137-32, RG 3.057.400-SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua João Cipriano, nº s/n, São Sebastião, Rio Bananal- ES, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo Administrativo 8815/2017, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado até **28/02/2018**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 017/2017, na forma do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 017/2017.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o **em 03 (três) vias** de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 28 de Dezembro de 2017.

#### CONTRATANTE:

---

Município de Rio Bananal  
**Felismino Ardizzon**  
Prefeito Municipal

---

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
**Paulo Vaneli**  
Secretário Municipal de Saúde

#### CONTRATADA:

---

Laboratório de Análises Clínicas Raysi Ltda Me  
**Samantha Calegari Siqueira**  
CPF: 128.024.137-32  
Representante Legal da Empresa